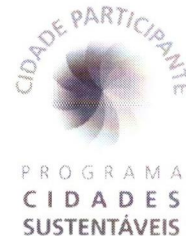




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5633, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

"Altera o Decreto 5176/2018 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências."

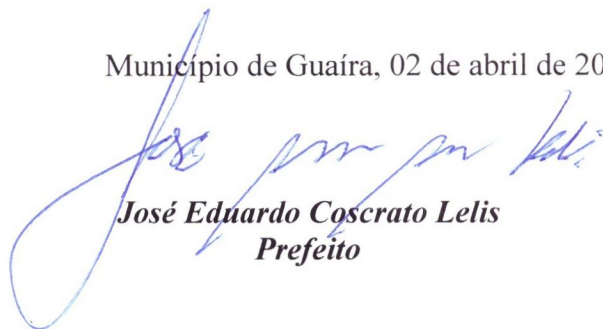
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5176 de 18 de julho de 2018, substituindo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação, passando a vigorar na seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituída por **Sidneia Cristina da Silva, Juliano Aparecido Rocha e Leticia da Costa**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 52/2018, Edital nº 52/2018, Chamamento Público nº 12/2018, Termo de Colaboração nº 10/2018, pelo prazo que vigorar, tendo como objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – 6 a 14 anos, Executor - SOGUBE."

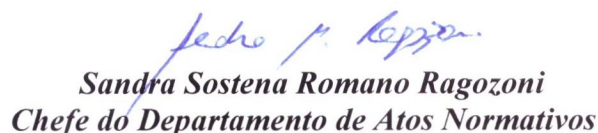
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos